



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 021/2025

Aos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Indicando ao Executivo Municipal a instalação de um Laboratório de Análises Clínicas próprio do Município, com o objetivo de atender às demandas da população de forma contínua e eficiente.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os serviços laboratoriais custeados pelo município de Aricanduva/MG são terceirizados, o que, embora possa trazer benefícios operacionais, também acarreta desafios, especialmente no que se refere à morosidade decorrente das trocas de gestão. Sempre que há mudanças na administração municipal, o processo de licitação para a contratação de laboratórios pode demorar, deixando a população desassistida no período até a conclusão do certame. Essa interrupção compromete o acesso a exames essenciais para diagnósticos médicos e continuidade de tratamentos.

Além disso, a criação de um laboratório municipal representaria um investimento de longo prazo, trazendo economicidade aos cofres públicos. A médio e longo prazo, a estrutura própria reduziria os custos com contratações recorrentes e eventuais reajustes de preços em licitações. Ademais, possibilitaria maior controle sobre a qualidade dos exames e a gestão do atendimento, garantindo maior previsibilidade e segurança para a população.

Dessa forma, considerando os benefícios supracitados e a importância da continuidade dos serviços de saúde, indico ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos e

----- 803 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

financeiros para a viabilização da implantação de um laboratório de análises clínicas próprio do Município.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Executivo Municipal, apresento esta Indicação e aguardo as providências cabíveis, colocando-me à disposição para contribuir com o necessário para a viabilização da demanda.

Sala das Sessões

Aricanduva/MG, 19 de março de 2025.

FLÁVIO DE JESUS SANTOS

Vereador da Câmara Municipal de Aricanduva/MG

----- 803 -----